



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Processamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Especialista da Educação e Secretaria Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para atendimento de demandas temporárias da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para o processamento, análise e julgamento do referido certame;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica constituída a Comissão de Processamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário dos cargos de Especialista da Educação e Secretária Escolar, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Maria Lúcia dos Santos Faria - professor educação básica;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Membro: Marli Aparecida da Silva - Professor Educação Básica;

III – Membro: Andressa Aparecida Rezende Faria dos Santos - Secretária Escolar.

**Art. 2º-** Compete à Comissão de que trata esta Portaria:

I – elaborar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II – proceder à análise e julgamento das inscrições e da documentação apresentada;

III – julgar recursos eventualmente interpostos;

IV – elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários à regular condução do certame;

V – praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do edital.

**Art. 3º-** Pela participação na Comissão, os membros designados perceberão remuneração no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), a ser paga até a finalização do certame, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 4º-** As atividades da Comissão terão caráter temporário e cessarão automaticamente com a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

São José da Varginha/MG, 13 de janeiro de 2026.

Victor Paulino de Melo Pereira  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026  
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Maria Lúcia dos Santos Faria, na forma da Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2026, para tomar posse, a partir de 13 de janeiro de 2026, no cargo de membro da Comissão de Processamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário dos cargos de Especialista da Educação e Secretária Escolar, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 13 de janeiro de 2026

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026.  
ASSINATURA:

Maria Lúcia dos Santos Faria

Empossado

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), na Procuradoria-Geral do Município de São José da Varginha/MG, perante o prefeito Sr. Victor Paulino de Melo Pereira, compareceu a Sra. Andressa Aparecida Rezende Faria dos Santos, na forma da Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2026, para tomar posse, a partir de 13 de janeiro de 2026, no cargo de membro da Comissão de Processamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário dos cargos de Especialista da Educação e Secretária Escolar, tendo neste momento, tomado posse no referido cargo e prestado o compromisso legal.

São José da Varginha/MG, 13 de janeiro de 2026

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026  
ASSINATURA:

Andressa Aparecida Rezende Faria dos Santos

Empossado

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

